



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LEI Nº 26 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Denomina artéria urbana e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Severino Mota Diniz a Rua paralela à Valdomiro Jerônimo, com início na Avenida José Jerônimo, cruzando as Avenidas Assis Bonfim e Mariinha Dantas, terminando no loteamento Belo Horizonte, no sentido norte-sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA, 11 de Agosto de
1997.


ARIANO DANTAS MONTEIRO
Prefeito